



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 1222/2026

Interessado: Gabinete do Prefeito

Órgão Aderente: Município de Cujubim/RO

Órgão Gerenciador: Município de São Francisco do Guaporé

Ata de Registro de Preços nº: 07/2026

Objeto da Ata: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO.

Trata-se de **Processo Administrativo instaurado com a finalidade de adesão à Ata de Registro de Preços 07/2026**, realizado pelo **Município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO.**

Constam dos autos, dentre outros documentos:

- justificativa técnica e administrativa da **vantajosidade da adesão**;
- comprovação da compatibilidade do objeto com as necessidades do Município de Cujubim/RO;
- autorização formal do **órgão gerenciador da Ata**;
- aceite da **empresa detentora da Ata de Registro de Preços**;
- pesquisa de preços demonstrando a **adequação e economicidade dos valores registrados**;
- manifestação do setor demandante.

II DA FUNDAMENTAÇÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços encontra amparo no **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a utilização da Ata por órgãos não participantes, desde que observadas as condições nela estabelecidas e demonstrada a **vantajosidade da contratação**.

Ressalte-se que a adesão à Ata **não configura novo procedimento licitatório**, tratando-se de **ato administrativo derivado**, razão pela qual **não se submete às fases de adjudicação ou homologação**, mas exige **ato formal e motivado de autorização pela autoridade competente**.

No caso concreto, restou devidamente comprovado que:

- o objeto atende integralmente às necessidades do órgão aderente;
- os preços registrados mostram-se **compatíveis com o mercado e vantajosos para a Administração**;
- foram observadas todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

III DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no **art. 82 da Lei nº 14.133/2021**, e considerando a regular instrução do processo,

RESOLVO:

I AUTORIZAR a adesão do Município de Cujubim/RO à Ata de Registro de Preços nº 07/2026, do Município de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ** para contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, ORÇAMENTOS, MEMORIAIS E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM/RO.

II AUTORIZAR a formalização da contratação com a empresa, **ÊXITO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.250.463/0001-06**, na quantidade e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;

III DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes, inclusive emissão de empenho, assinatura de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IV DETERMINAR a publicação do presente despacho, na forma da legislação vigente.

Cujubim/RO, 05 de outubro de 2026.

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional

Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO

E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/10/2026 às 13:01, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **545476** e o código verificador **6B1CF546**.

Referência: [Processo nº 1-1222/2026](#).

Docto ID: 545476 v1